



**Câmara Municipal de Vereadores  
São Domingos do Sul**

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 03/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

*Dispõe sobre o reembolso de despesas com alimentação decorrentes de deslocamentos a trabalhos realizados por Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, para locais situados até 150 km, e dá outras providências.*

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar, com base nos princípios da razoabilidade, economicidade e transparência, o reembolso das despesas com alimentação realizadas por Vereadores e Servidores da Câmara em deslocamentos a trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o valor máximo de reembolso das despesas com alimentação para deslocamentos a trabalho, realizados por Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Sul/RS, para locais situados **em um raio de até 150 (cento e cinquenta) quilômetros do Município**, conforme os seguintes limites:

- **Café da manhã:** até R\$ 20,00 (vinte reais);
- **Almoço:** até R\$ 40,00 (quarenta reais);
- **Jantar:** até R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

**Art. 2º** Somente serão passíveis de reembolso as despesas devidamente comprovadas mediante apresentação de **nota fiscal em nome do beneficiário**, respeitados os horários correspondentes às refeições e as normas desta Resolução.

*Manoela N. Jaroceski*  
Manoela Nalin Jaroceski  
Oficial Administrativo Responsável RH  
Pref. Municipal de São Domingos do Sul/RS



**Câmara Municipal de Vereadores  
São Domingos do Sul**

**Art. 3º** As despesas deverão estar relacionadas a atividades institucionais ou de representação oficial da Câmara Municipal, previamente autorizadas.

**Art. 4º** Esta Resolução tem **eficácia retroativa** a partir de **1º de janeiro de 2025**.

**Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS**, aos dez dias do mês de junho de 2025.

  
Fabiele Goreti Gatto Menta  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
Gilmar Tasca

Vice-Presidente da Câmara de Vereadores

  
Ivete Lucila Benvegnú Cerbaro  
Secretária da Câmara de Vereadores